



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

# COMISSÃO DE REDAÇÃO

## Redação Final ao Projeto de Lei nº 724/2019

(Autoria do Deputado Alexandre Amaro)

Altera a Lei nº 16.675, de 20 de dezembro de 2010, que institui a meia-entrada para deficientes físicos nos eventos teatrais realizados em todos os locais públicos de cultura, em casa de diversões, espetáculos, praças esportivas e similares do Estado do Paraná.

**Art. 1º** Insere o parágrafo único no art. 2º da Lei nº 16.675, de 20 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os locais de venda dos referidos ingressos deverão fixar e manter cartazes informativos contendo a correta informação acerca do benefício concedido nesta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de novembro de 2021

Relator

ALEXANDRE CURTI

Presidente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



### DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 18/11/2021, às 13:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



### DEPUTADO EVANDRO ARAUJO

Documento assinado eletronicamente em 18/11/2021, às 18:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **89** e o código CRC **1F6B3C7B2B5B4BB**